



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 1.356**, 26 de maio de 2008.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr.  
Adair Ferreira.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor Adair Ferreira.

**Art.2º.** O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2008. 65º de Emancipação Política.

**Cláudio de Paula Batista  
Prefeito Municipal**

José Maria Coelho Sena  
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 001  
Publicada em 26/05/2008  
Reg. às fls. nº \_\_\_\_\_